



# SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO COQUEIRAL-MG – CNPJ nº 17.419.847/0001-08

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS

### 1. IDENTIFICAÇÃO

**Órgão Solicitante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG

**Telefone de Contato:** (35) 3855-1155

**E-mail para Contato:** saaecontabilidade@coqueiral.mg.gov.br

### 2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A contratação de serviços gráficos para confecção de placas de sinalização, envelopes e folders é fundamental para atender às exigências e necessidades de comunicação estabelecidas pelo “RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº016/2023 da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais - ARISMIG”. Este documento técnico orienta e regulamenta diversas atividades, procedimentos e diretrizes que devem ser seguidas para garantir a eficiência, segurança e transparência em diferentes áreas de atuação.

As placas de sinalização são essenciais para orientar e informar o público sobre normas, direções e informações relevantes em espaços públicos, contribuindo para a segurança e organização dos ambientes. Já os envelopes e folders desempenham um papel crucial na divulgação de informações importantes, campanhas educativas e ações de conscientização, facilitando a comunicação direta com os cidadãos e demais partes interessadas.

A qualidade e clareza na produção gráfica desses materiais são determinantes para assegurar sua eficácia e impacto, garantindo que as mensagens sejam transmitidas de forma adequada e compreensível para o público-alvo. Além disso, a apresentação visual profissional e a utilização de materiais de alta qualidade reforçam a credibilidade e seriedade das informações apresentadas, fortalecendo a imagem institucional e a confiança da população na gestão pública.

Portanto, a contratação de serviços gráficos especializados é imprescindível para garantir a produção de placas de sinalização, envelopes e folders que atendam aos padrões técnicos, estéticos e funcionais exigidos pelo relatório técnico de fiscalização, assegurando assim a conformidade com as normas regulamentadoras e a efetivação das diretrizes estabelecidas para a melhoria contínua dos serviços públicos e da comunicação com a comunidade.

### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

O objeto deste Termo é contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para confecção de placas de sinalização, envelopes e folders com fornecimento de materiais, conforme modelos, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG.

### 4. ESTIMATIVA DE CUSTO

Com base em uma pesquisa preliminar de mercado e cotações com fornecedores, estima-se que o custo total para a aquisição dos equipamentos listados seja de aproximadamente **R\$ 3.714,00 (três mil setecentos e quatorze reais)** incluindo despesas com frete.



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**COQUEIRAL-MG – CNPJ nº 17.419.847/0001-08**

**5. OBSERVAÇÕES GERAIS**

**Prazo de Entrega:** 20 dias corridos

**Local e horário da Entrega/Execução:** Praça 7 de Setembro, nº 171, Centro, Município de Coqueiral/MG, CEP:37.235-000

**Prazo para pagamento:** Até 30 (trinta) depois de comprovada a entrega/execução/aprovação dos produtos/serviços.

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Dotação Orçamentária** 03.03.00.3390.30.00-17.512.0611.8.006

**Reduzido** 39

**Fonte de Recurso** 1.753.00

**7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONCLUÍDA A CONTRATAÇÃO.**

A contratação deverá ser disponibilizada na data prevista de 10/05/2024.

**8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

BAIXO  MÉDIO  ALTO

**9. AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE COMPRA**

Com base nas justificativas e informações apresentadas, solicita-se a autorização para dar início ao processo de compras, seguindo os trâmites legais e regulamentares aplicáveis à aquisição de bens pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG.

Assinatura do Responsável pela Demanda

Coqueiral/MG, 04 de abril de 2024.

Talita de Sousa Tavares

Este documento de formalização de demanda é o primeiro passo oficial para a instauração do processo de compras, garantindo que todos os procedimentos sejam conduzidos com a devida justificativa, transparência e em conformidade com as normas aplicáveis.

**10. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Nome: José Walter Pereira

Autorizado, Apto ao Prosseguimento.

---

Ordenador de despesas

---

Praça Sete de Setembro nº 171 – Centro – Coqueiral-MG – Cep: 37.235-000

Telefone (35) 3855-1155 – saae@coqueiral.mg.gov.br